



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALI DA ELETRÔNICA



SANTA RITA DO SAPUCAÍ
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.553/89

DE 17 DE FEVEREIRO DE 1989

" AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE QUATRO PROFESSORAS PARA A ESCOLA ESTADUAL DR. JOSE RIBEIRO DE CARVALHO ".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autoriza a contratar quatro professoras, nível primário, para a Escola Estadual Dr. Jose Ribeiro de Carvalho, mais a porcentagem de 40% (quarenta por cento), para a coordenação.

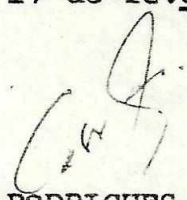
Art. 2º - As professoras de que fqla o Art. 1º ficarão - prestando serviços na referida Escola, para atender a demanda - de alunos existente no Bairro das Margaridas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 17 de fevereiro de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREF. MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETARIO.